



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 961

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 961

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 10.131/21 DE 01 DE MARÇO DE 2.021

##### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Marcos Roberto Brambatti, ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 01 de março de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.132/21, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

##### *“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aposentadoria da servidora pública

municipal Sra. CLEONICE CAVATÃO, RG.SSP.SP n. 10.643.484- ocupante do cargo efetivo de auxiliar de contabilidade, resolve:

Art. 1º. Designar RODOLFO MARCONI GUARDIA, RG.SSP.SP n. 26.823.898-4, ocupante do cargo efetivo de Secretário Geral do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paraíso, para, em substituição a CLEONICE CAVATÃO, RG.SSP.SP n. 10.643.484, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020, formada pela Portaria n. 9854/2020, na qualidade de membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 01 de março de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

#### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria

#### PORTARIA N.º 003/2021

##### *“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEONICE CAVATÃO.”*

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREV PARAÍSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CLEONICE CAVATÃO requereu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 002/2021, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLEONICE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 961

Página 3 de 5

CAVATÃO, portadora do RG n. 10.643.484, titular do CPF nº 088.208.548-48, nascida em 21/09/1964.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição se dá nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. artigo 17 da lei municipal nº 1.069/2014.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício corresponde à integralidade da última remuneração do cargo, totalizando R\$ 3.926,66 (três mil, novecentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º - Os reajustes dos proventos da aposentadoria deverão ocorrer na mesma data e no mesmo índice dos reajustes concedidos aos servidores em atividade, eis que presente a paridade ativo/inativo.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 01 de março de 2021.

---

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 961

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	28.287.898,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.287.898,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.287.898,21	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	870.330,20	3,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.697.041,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.612.189,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.527.337,75	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

  
Rafael Lucas de Lima  
Presidente

  
Ana Lucia Capelasse  
Téc. em Contabilidade  
CRC 1SP200175/O-6

  
Fernando Figueiredo  
Resp. p/ Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VI | Edição nº 961

Página 5 de 5

### CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)</b>	69.869,03	71.993,88	70.467,27	70.376,45	70.430,87	81.652,00	70.480,27	72.101,86	70.272,63	67.139,03	66.834,21	88.712,70	870.330,20	0,00
Pessoal Ativo	69.869,03	71.993,88	70.467,27	70.376,45	70.430,87	81.652,00	70.480,27	72.101,86	70.272,63	67.139,03	66.834,21	88.712,70	870.330,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.086,23	59.650,83	59.123,49	59.123,49	59.159,89	70.381,02	59.209,29	60.538,46	59.037,69	55.772,05	55.600,45	71.152,33	726.835,22	0,00
Obrigações Patronais	11.782,80	12.343,05	11.343,78	11.252,96	11.270,98	11.270,98	11.270,98	11.563,40	11.234,94	11.366,98	11.233,76	17.560,37	143.494,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	69.869,03	71.993,88	70.467,27	70.376,45	70.430,87	81.652,00	70.480,27	72.101,86	70.272,63	67.139,03	66.834,21	88.712,70	870.330,20	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												0,00	0,00	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												0,00	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												0,00	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												0,00	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
Rafael Lucas de Lima  
Presidente

  
Ana Lucia Capelasse  
Téc. em Contabilidade  
CRC 1SP200175/O-6

  
Fernando Figueiredo  
Resp. p/ Controle Interno